

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO FONSECA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL DE JESUS BARRETO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRO DA COSTA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOANA MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORLANDO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTIANE LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYARA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIRENE SANTIAGO VILHENA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELE OLIVEIRA MAFRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/196114,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/196114,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA para exercer o